



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora **Ângela Della Flora**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 13/2024/PROEX** (Edital PROBOLSAS 2025) torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do **Projeto Profe sim, por que não? Diálogos sobre a formação inicial de professores e professoras com jovens do Ensino Médio e EJA**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do EDITAL N° 13/2024/PROEX – Edital PROBOLSAS 2025.

1.2. O projeto de extensão “Profe sim, por que não? Diálogos sobre a formação inicial de professores e professoras com jovens do Ensino Médio e EJA” tem por objetivo geral estabelecer diálogo com o público jovem e com estudantes da EJA buscando a divulgação e reflexão quanto à formação para a docência nos cursos de licenciaturas como possibilidade válida de trajetórias pessoais para a profissionalização, a partir da valorização da Universidade Pública. Os objetivos específicos são:

- Envolver estudantes de graduação, estudantes de ensino médio e estudantes da EJA para trocas de experiências e perspectivas sobre a formação inicial de professores e professoras;
- Tornar os cursos de licenciaturas da UFSC conhecidos nas escolas públicas de Ensino Médio da Grande Florianópolis;
- Provocar uma reflexão sobre a importância e relevância social da Universidade Pública;
- Contribuir para a capacitação de estudantes de licenciaturas no uso de mídias sociais para fins acadêmicos;
- Estabelecer maior diálogo entre o Fórum das Licenciaturas da UFSC e as escolas de educação básica da Grande Florianópolis.

1.3. O projeto de extensão atinente a este edital resulta de iniciativa coletiva do Comitê Gestor do Fórum das Licenciaturas da UFSC e, além da coordenadora e bolsistas selecionados, contará com a participação de outros profissionais docentes, técnicos e estudantes voluntários vinculados à UFSC.

1.4. O plano de trabalho contém as seguintes atividades, com respectivo cronograma:

- a) Participar das atividades do Fórum das Licenciaturas para a compreensão dos debates em torno da formação de professores e da necessidade de divulgação das licenciaturas junto às escolas públicas [acompanhamento in loco por toda a equipe do projeto]: de março a dezembro de 2025;
- b) Desenvolver estudo dirigido abordando bibliografia básica sobre formação de professores, trabalho docente e sociabilidade juvenil [orientação em reunião quinzenal com a professora coordenadora do projeto]: de março a novembro de 2025;
- c) Elaborar, em conjunto com a professora orientadora e demais membros da equipe, mapeamento de escolas de Ensino Médio e EJA onde se pretende desenvolver as atividades presenciais [orientação em reunião quinzenal e em comunicação cotidiana por e-mail]: abril e maio de 2025;
- d) Fazer contato para a aproximação com as escolas e construir agenda de visitas [orientação em reunião quinzenal e em comunicação cotidiana por e-mail]: maio e junho de 2025;
- e) Planejar, em conjunto com os demais membros da equipe, as atividades práticas a serem realizadas nas escolas [orientação coletiva nas reuniões de equipe]: abril a junho de 2025;
- f) Participar dos momentos de intervenção presencial nas escolas junto com os demais membros da equipe [atividade coletiva que permite produzir reflexões coletivas]: agosto a novembro de 2025;
- g) Elaborar, conjuntamente com os demais membros da equipe, plano para a realização de material audiovisual divulgando as licenciaturas da UFSC e a universidade pública [orientação dialógica coletiva]: abril e maio de 2025;
- h) Participar das gravações que servirão aos audiovisuais, dando suporte aos estudantes voluntários do projeto [orientação presencial dos professores e técnico da equipe]: maio a agosto de 2025;
- i) Fazer edição do material audiovisual em colaboração com estudantes voluntários [supervisão do técnico em assuntos educacionais da equipe]: agosto a novembro de 2025;
- j) Divulgar as peças audiovisuais nas mídias sociais e nas visitas às escolas [supervisão do técnico em assuntos educacionais da equipe]: setembro a novembro de 2025;
- l) Elaboração do relatório final: dezembro de 2025.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa será de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O estudante candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC, preferentemente na habilitação de licenciatura;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Ter concluído com êxito ao menos os créditos da primeira fase do respectivo curso de graduação e possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.7. Ler o projeto de extensão “Profe sim, por que não? Diálogos sobre a formação inicial de professores e professoras com jovens do Ensino Médio e EJA” contemplado no âmbito do PROBOLSAS e disponível em <http://portallicenciaturas.paginas.ufsc.br/probolsas/>.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de janeiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2025, por meio do e-mail forumdaslicenciaturas.ufsc@gmail.com, anexando os seguintes documentos e materiais:
 - I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);
 - II - Histórico escolar atualizado;
 - III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;
- 4.2. O/a estudante deverá enviar até às 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2025, via e-mail forumdaslicenciaturas.ufsc@gmail.com, arquivo eletrônico e/ou *link* de uma **peça audiovisual e/ou gráfica** de produção própria, seguindo as orientações constantes no **ANEXO B** deste edital;
- 4.3. A lista com as inscrições deferidas com respectivas datas e horários das entrevistas (item 7.1 - I deste edital) será publicada no site <https://licenciaturas.ufsc.br> até às 18h do dia 18 de fevereiro de 2025;
- 4.4. Não serão consideradas efetivas as inscrições que não cumpram o item 4.2.

5. DO PERFIL PRETENDIDO

5.1 Pretende-se que os/as bolsistas selecionados/as sejam:

- I – Críticos;
- II - Criativos;
- III – Comunicativos;
- IV – Proativos;

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista (item 1.3 deste edital) sob a orientação da coordenadora.
- 6.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 6.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 6.4. Compete a coordenadora do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

7. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 A classificação de cada candidato respeitará a pontuação obtida numa escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerados os seguintes quesitos com os respectivos pesos:

I – Entrevista – até 50 (cinquenta) pontos, calculados com base na média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores;

II – Peça audiovisual e/ou gráfica – até 40 (quarenta) pontos, calculados com base na média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores;

III – Histórico escolar de graduação – até 10 pontos, expressos na forma como constar no histórico escolar do/a candidato/a;

7.2. As entrevistas serão realizadas na sala virtual de conferências do Fórum das Licenciaturas da UFSC [[link https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/reunioes-comite-gestor-forum-das-licenciaturas](https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/reunioes-comite-gestor-forum-das-licenciaturas)], das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025;

7.3. As entrevistas aferirão:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 2º O link da sala de conferências será informado nos canais de comunicação do Fórum das Licenciaturas da UFSC para que o público possa acompanhar as entrevistas, sendo vedada a audiência aos demais candidatos participantes do processo seletivo.

7.4. As peças audiovisuais e/ou gráficas (item 7.1 – III) aferirão:

a) a capacidade técnica do/a candidato/a em produzir conteúdos a serem veiculados na rede mundial de computadores;

b) o domínio do conteúdo e a pertinência da abordagem em relação ao escopo do projeto de extensão “Profe sim, por que não? Diálogos sobre a formação inicial de professores e professoras com jovens do Ensino Médio e EJA”;

c) a adequação da linguagem utilizada em face do público-alvo do projeto de extensão;

7.5. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site <https://licenciaturas.ufsc.br> até às 18h do dia 25 de fevereiro de 2025.

7.6. O resultado definitivo será tornado público até às 18h do dia 26 de fevereiro de 2025;

7.7. Em caso de empate na pontuação será selecionada a pessoa com a maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

8.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à coordenadora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2025.

Ângela Della Flora – SIAPE 3580551

CRONOGRAMA

Inscrição via e-mail	De 27 de janeiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2025
Envio de peça audiovisual e/ou gráfica	Até às 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2025
Divulgação das inscrições deferidas e horários das entrevistas	Até às 18h do dia 18 de fevereiro de 2025
Realização das entrevistas	Dias 19, 20 e 21 de fevereiro, das 08h às 12h e das 14h às 18h
Divulgação do resultado preliminar	18h do dia 25 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado definitivo	18h do dia 26 de fevereiro de 2026

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____

Celular.: (____) _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO B – Orientações para a produção e envio da peça audiovisual e/ou gráfica

Caro/a candidato/a a bolsista de extensão,

1. Produza uma peça audiovisual e/ou gráfica abordando ao menos uma das seguintes questões:
 - a) Por que uma pessoa que está concluindo o ensino médio deveria buscar ingressar em um dos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Santa Catarina?
 - b) Quais são as perspectivas e desafios para os jovens professores no Século XXI?
 - c) Por que você escolheu o curso em que atualmente está matriculado/a?
2. A peça em questão poderá ser um **pequeno vídeo** no formato comumente divulgado em plataformas de mídias sociais, tais como o *TikTok* e *Instagram*, ou um conjunto de **imagens gráficas**, a exemplo de *carrosséis* e *cards* do Instagram. Você também poderá combinar as duas possibilidades, caso assim queira.
3. Use a criatividade sem abrir mão de fundamentar sua produção e tenha em mente que os destinatários da peça seriam jovens do Ensino Médio, ou pessoas que cursam a Educação de Jovens e Adultos.
4. A disponibilização da sua produção poderá ser feita de duas formas:
 - a) Publique em uma plataforma de mídia social (*Instagram*, *TikTok*, etc.) e envie um e-mail para forumdaslicenciaturas.ufsc@gmail.com informando o link de acesso: **OU...**
5. Faça *upload* do(s) arquivos da peça na nuvem do Fórum das Licenciaturas da UFSC através do formulário <https://forms.gle/nNyHnJivAFwo9ajS8>

Bom trabalho e boa sorte!